



PORTE PAGO
DR/SP
ISR - 40 - 3051/81

Diário Oficial

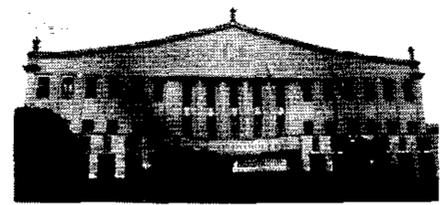
Estado de São Paulo

GOVERNADOR MÁRIO COVAS
Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 845-3344

Poder Executivo

Seção I



http://www.imesp.com.br

Volume 108 • Número 116 • São Paulo, sábado, 20 de junho de 1998

DECRETOS

DECRETO Nº 43.202, DE 19 DE JUNHO DE 1998

Dispõe sobre a concessão da Medalha dos Bandeirantes

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - É concedida a Medalha dos Bandeirantes, nos termos do Decreto nº 29.727, de 9 de março de 1989, ao Senhor SHIGUEICHI MORI.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de junho de 1998

MÁRIO COVAS

Fernando Leça

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 19 de junho de 1998.

ATOS DO GOVERNADOR

Decreto de 19-6-98

Designando, com fundamento no art. 7º, III e §§ 2º e 5º da LC 833-97, combinado com o art. 1º das suas Disposições Transitórias, e nos termos do art. 7º, III e § 2º do Regulamento da Comissão de Serviços Públicos de Energia CSPE, aprovado pelo Dec. 43.036-98, Luiz Sutti para integrar, como membro e para um mandato de 2 anos, o Conselho Deliberativo da aludida Comissão, na qualidade de representante da sociedade civil, indicado pelos Conselhos de Consumidores das empresas distribuidoras de energia elétrica no Estado de São Paulo.

SUMÁRIO

Esta edição, de 104 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Casa Civil	—
Governo e Gestão Estratégica	2
Economia e Planejamento	2
Justiça e Defesa da Cidadania	3
Assistência e Desenvolvimento Social	—
Emprego e Relações do Trabalho	4
Segurança Pública	4
Administração Penitenciária	6
Fazenda	9
Agricultura e Abastecimento	11
Educação	13
Saúde	25
Energia	31
Transportes	31
Administração e Modernização do Serviço Público	31
Cultura	33
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	35
Esportes e Turismo	35
Habitação	—
Meio Ambiente	35
Procuradoria Geral do Estado	36
Transportes Metropolitanos	36
Recursos Hídricos, Saneamento Obras	—
Universidade de São Paulo	37
Universidade Estadual de Campinas	38
Universidade Estadual Paulista	42
Ministério Público	49
Edições	56
Mídia Eletrônica	58
Concursos	70
Diários dos Municípios	92
Partidos Políticos	104
Ministérios e Órgãos Federais	—

PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO

ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, INSTITUÍDO POR FORÇA DA LEI ESTADUAL 9.361, DE 5-7-96

Aos dezessete dias do mês de março de um mil novecentos e noventa e oito, às nove horas e trinta minutos, no Salão dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a septuagésima sexta reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual nº 9.361, de 05.07.96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, como Vice-Presidente o Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO e como membros presentes os Senhores Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. ANGELO ANDREA MATARAZZO, Secretário de Energia, Dr. YOSHIKI NAKANO, Secretário da Fazenda, Dr. MÁRCIO SOTELLO FELIPPE, Procurador Geral do Estado, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, de livre escolha do Governador e como convidados, DR. MAURO ARCE, Secretário Adjunto de Energia, Dr. ADROALDO MOURA DA SILVA, Presidente da CPA, Dr. EDUARDO BERNINI, Presidente da ELETROPAULO, Dr. GUILHERME CIRNE DE TOLEDO, Presidente da CESP, Dr. CELSO ARRAS MINCHILLO, Diretor Financeiro da CESP, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador da Unidade de Gestão Estratégica, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho e Dr. REYNALDO PASSANEZI FILHO, Assessor Técnico de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento, bem como os Coordenadores do Serviço "B" da CESP. Iniciando a reunião, o Senhor Presidente do Conselho passa a palavra ao Secretário de Energia, que solicita a exposição do Presidente da CESP a respeito da criação da empresa de transmissão derivada da CESP. O Sr. Presidente da CESP expõe a modelagem de cisão da empresa de transmissão, bem como a modelagem de venda das sociedades de geração a serem criadas. A seguir, o Senhor Secretário Adjunto de Energia faz uma exposição a respeito da Medida Provisória nº 1.531, edição 16ª, recentemente publicada, e consequências em termos de restrição à concentração dos mercados e características dos mercados de distribuição, transmissão e geração de energia elétrica. Após discussão, decide este Conselho Diretor, consubstanciado nas disposições do art. 5º, da Lei 9.361/96, recomendar, para apreciação do Governador do Estado: 1) a cisão da empresa de transmissão da CESP, através de criação de sociedade controlada e posterior incorporação do capital da CESP dedicado à transmissão na referida sociedade; e 2) autorizar a CESP a criação de subsidiária integral ou de sociedade controlada para as sociedades de geração a serem criadas, obedecido o disposto no § 1º do artigo 3º da Lei nº 9.361/96. Dando continuidade, o Conselho Diretor discute o mecanismo de liquidação financeira dos leilões da EME, EBE e EPTÉ, a serem realizados no próximo dia 15 de abril. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu a presente reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO
Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO
Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA
Dr. YOSHIKI NAKANO
Dr. ANGELO ANDREA MATARAZZO
Dr. MÁRCIO SOTELLO FELIPPE
Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA
Dr. MAURO ARCE
Dr. ADROALDO MOURA DA SILVA
Dr. GUILHERME CIRNE DE TOLEDO
Dr. EDUARDO BERNINI
Dr. CELSO ARRAS MINCHILLO
Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO
Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA
Dr. REYNALDO PASSANEZI FILHO

ATA DA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, INSTITUÍDO POR FORÇA DA LEI ESTADUAL 9.361, DE 5-7-96

Aos cinco dias do mês de maio de um mil novecentos e noventa e oito, às dez horas, no Salão dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a septuagésima sétima reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual nº 9.361, de 05.07.96, tendo como Presidente em Exercício o Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO e como membros presentes os Senhores Dr. ANGELO ANDREA MATARAZZO, Secretário de Energia, Dr. YOSHIKI NAKANO, Secretário da Fazenda, Dr. MÁRCIO SOTELLO FELIPPE, Procurador Geral do Estado, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, de livre escolha do Governador e como convidados, DRA. ROSALI DE PAULA LIMA, Procuradora Adjunta do Estado, Dr. MAURO ARCE, Secretário Adjunto de Energia, Dr. JORGE EDUARDO SUPPLY FUNARO, Chefe de Gabinete da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Dr. ADROALDO MOURA DA SILVA, Presidente da CPA, Dr. GUILHERME CIRNE DE TOLEDO, Presidente da CESP, Dr. CELSO ARRAS MINCHILLO, Diretor Financeiro da CESP, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador da Unidade de Gestão Estratégica, Dr. RICARDO GOBBI LIMA, Coordenador do Escritório Energia São Paulo, Dr. JOÃO GILBERTO MAZZON, Assessor da Presidência da CESP, Dra. MIRIAM DE FÁTIMA CUEVAS DE OLIVEIRA ZAGATTO, Gerente de Departamento Jurídico da CESP, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho e Dr. REYNALDO PASSANEZI FILHO, Assessor Técnico de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento, bem como os Coordenadores do Serviço "B" da CESP. Iniciando a reunião, o Senhor Presidente do Conselho comunica ter autorizado a reabertura dos data rooms da Empresa Bandeirante de Energia e da Elektro - Eletricidade e Serviços S/A ad referendum deste Conselho, após ofício encaminhado pelo Senhor Secretário de Energia, e de ter recebido proposta de reformulação dos Grupos Técnicos de Trabalho da CESP e da COMGÁS, também por meio de ofício do Senhor Secretário de Energia, cujas cópias fazem parte integrante desta ata. Por unanimidade, o Conselho Diretor ratifica a decisão do Presidente de reabertura dos data rooms das empresas EBE e ELEKTRO e aprova os nomes indicados pelo Senhor Secretário de Energia para integrarem os Grupos Técnicos de Trabalho da CESP e da COMGÁS. A seguir, o Senhor Secretário de Energia requer aos coordenadores do Serviço "B" da CESP que procedam à exposição sobre a modelagem de venda da ELEKTRO. Após discussão, o Conselho Diretor recomenda que as alternativas debatidas sejam levadas a conhecimento da Comissão de Valores Imobiliários, para análise. Pedindo a palavra, o Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER sugere que o consórcio responsável pelo Serviço "B" da Eletropaulo realize exposição detalhando os motivos para os resultados verificados no último dia 15 de abril, quando do leilão das empresas

METROPOLITANA, BANDEIRANTE e EPTÉ, assim como se discuta a modelagem de venda da geração e da transmissão, ambas sugestões acolhidas pelo Conselho. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu a presente reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO
Dr. ANGELO ANDREA MATARAZZO
Dr. YOSHIKI NAKANO
Dr. MÁRCIO SOTELLO FELIPPE
Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA
Dra. ROSALI DE PAULA LIMA
Dr. MAURO ARCE
Dr. JORGE EDUARDO SUPPLY FUNARO
Dr. ADROALDO MOURA DA SILVA
Dr. GUILHERME CIRNE DE TOLEDO
Dr. CELSO ARRAS MINCHILLO
Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO
Dr. RICARDO GOBBI LIMA
Dr. JOÃO GILBERTO MAZZON
Dra. MIRIAM DE FÁTIMA CUEVAS DE OLIVEIRA ZAGATTO
Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA
Dr. REYNALDO PASSANEZI FILHO

ATA DA SEPTUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, INSTITUÍDO POR FORÇA DA LEI ESTADUAL 9.361, DE 5-7-96

Aos doze dias do mês de maio de um mil novecentos e noventa e oito, às dez horas, no Salão dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a septuagésima oitava reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual nº 9.361, de 05.07.96, tendo como presente o Dr. MÁRIO COVAS, Governador do Estado e como Presidente em Exercício o Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO e como membros presentes os Senhores Dr. ANTONIO ANGARITA, Secretário de Governo e Gestão Estratégica, Dr. ANGELO ANDREA MATARAZZO, Secretário de Energia, Dr. FLÁVIO FAVA DE MORAES, Secretário de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Dr. MÁRCIO SOTELLO FELIPPE, Procurador Geral do Estado, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, de livre escolha do Governador e como convidados, Dr. MAURO ARCE, Secretário Adjunto de Energia, Dr. EDUARDO BERNINI, Presidente da Empresa Bandeirante de Energia, Dr. ADROALDO MOURA DA SILVA, Presidente da CPA, Dr. GUILHERME CIRNE DE TOLEDO, Presidente da CESP, Dr. CELSO ARRAS MINCHILLO, Diretor Financeiro da CESP, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador da Unidade de Gestão Estratégica, Dr. RICARDO GOBBI LIMA, Coordenador do Escritório Energia São Paulo, Dr. MÁRIO ENGLER, Procurador do Estado, Dr. JOÃO GILBERTO MAZZON, Assessor da Presidência da CESP, Dra. MIRIAM DE FÁTIMA CUEVAS DE OLIVEIRA ZAGATTO, Gerente de Departamento Jurídico da CESP, Dr. EDUARDO SOARES, Diretor da Coordenadoria da Secretaria dos Negócios da Fazenda, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho e Dr. REYNALDO PASSANEZI FILHO,

COMUNICADO

A Imprensa Oficial comunica a todos os seus clientes que nos dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo de Futebol o recebimento de matérias no balcão de publicidade da sede e das filiais, assim como de arquivos transmitidos online, será encerrado uma hora antes do início previsto para as partidas. Ou seja: no dia 23-6 às 15 horas.

Assessor Técnico de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento, bem como os Coordenadores do Serviço "B" da CESP e da ELEKTRO-PAULO. Iniciando a reunião, o Senhor Presidente do Conselho solicita aos representantes do Consórcio que apresentem sumário do processo de marketing da privatização da ELEKTROPAULO, no qual são destacados os esforços de venda em roadshows internacionais e contatos diários com investidores. A seguir, a modelagem de venda da ELEKTRO é discutida, inclusive em termos da extensão da aplicação do direito de preferência previsto no § 3º do artigo 14 da Lei nº 9.361/96 e no artigo 253 da Lei das Sociedades Anônimas, restando decidido recomendar, para a aprovação do Governador do Estado, que: a) o leilão de venda da ELEKTRO contemple a alienação de 90% do capital votante da companhia; b) o exercício do direito de preferência na aquisição de ações da ELEKTRO seja oferecido aos acionistas da CESP ao preço final de leilão para todos os detentores de ações ordinárias e ao preço econômico mínimo equivalente a R\$ 17,02 por lote de mil ações, para todos os detentores de ações preferenciais; c) a Fazenda do Estado de São Paulo e as entidades controladas diretas ou indiretamente pela mesma não exerçam o exercício do direito de preferência, com a finalidade de garantir a existência de grupo controlador proprietário da ELEKTRO, conforme exigência da Aneel e da Lei das Concessões. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu a presente reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

- Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO
Dr. ANTONIO ANGARITA
Dr. ANGELO ANDREA MATARAZZO
Dr. FLÁVIO FAVA DE MORAES
Dr. MÁRCIO SOTELLO FELIPPE
Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA
Dr. MAURO ARCE
Dr. EDUARDO BERNINI
Dr. ADROALDO MOURA DA SILVA
Dr. GUILHERME CIRNE DE TOLEDO
Dr. CELSO ARRAS MINCHILLO
Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO
Dr. RICARDO GOBBI LIMA
Dr. MÁRIO ENGLER
Dr. JOÃO GILBERTO MAZZON
Dra. MIRIAM DE FÁTIMA CUEVAS DE OLIVEIRA ZAGATTO
Dr. EDUARDO SOARES
Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA
Dr. REYNALDO PASSANEZI FILHO

ATA DA SEPTUAGÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, INSTITUÍDO POR FORÇA DA LEI ESTADUAL 9.361, DE 5-7-96

Aos dezoito dias do mês de maio de um mil novecentos e noventa e oito, às dez horas, no Salão dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a septuagésima nona reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual nº 9.361, de 05.07.96, tendo como Presidente em Exercício o Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO e como membros presentes os Senhores Dr. ANTONIO ANGARITA, Secretário de Governo e Gestão Estratégica, Dr. ANGELO ANDREA MATARAZZO, Secretário de Energia, Dr. YOSHIKI NAKANO, Secretário dos Negócios da Fazenda, e como convidados, Dr. MAURO ARCE, Secretário Adjunto de Energia, Dra. ROSALI DE PAULA LIMA, Procuradora Adjunta do Estado, Dr. ADROALDO MOURA DA SILVA, Presidente da CPA, Dr. GUILHERME CIRNE DE TOLEDO, Presidente da CESP, Dr. MÁRIO ENGLER, Procurador do Estado, GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador da Unidade de Gestão Estratégica, JOÃO GILBERTO MAZZON, Assessor da Presidência da CESP, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho e Dr. REYNALDO PASSANEZI FILHO, Assessor Técnico de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento, bem como os Coordenadores do Serviço "B" da CESP. Iniciando a reunião, o Senhor Presidente do Conselho solicita ao Dr. Fernando Carvalho Braga que apresente considerações a respeito da oferta preferencial de ações aos empregados da CESP na privatização da ELEKTRO. Realizadas e discutidas referidas considerações, o Conselho Diretor decide recomendar, para aprovação do Governador do Estado, que: a) seja oferecido deságio de 50% sobre o preço econômico mínimo das ações da ELEKTRO para 10% do capital votante da companhia; b) não seja estabelecida obrigação de compra das sobras pelo novo controlador para as ações remanescentes da oferta aos empregados; c) seja estabelecido obrigação

editálica de pagamento pelo novo controlador do deságio oferecido aos empregados em relação ao preço mínimo de venda da sociedade. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu a presente reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

- Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO
Dr. ANTONIO ANGARITA
Dr. ANGELO ANDREA MATARAZZO
Dr. YOSHIKI NAKANO
Dra. ROSALI DE PAULA LIMA
Dr. MAURO ARCE
Dr. ADROALDO MOURA DA SILVA
Dr. GUILHERME CIRNE DE TOLEDO
Dr. MÁRIO ENGLER
Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO
Dr. JOÃO GILBERTO MAZZON
Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA
Dr. REYNALDO PASSANEZI FILHO

ATA DA OCTAGÉSIMA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, INSTITUÍDO POR FORÇA DA LEI ESTADUAL 9.361, DE 5-7-96

Aos vinte e seis dias do mês de maio de um mil novecentos e noventa e oito, às dez horas, no Salão dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a octagésima reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual nº 9.361, de 05.07.96, tendo como Presidente em Exercício o Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO e como membros presentes os Senhores Dr. ANTONIO ANGARITA, Secretário de Governo e Gestão Estratégica, Dr. ANGELO ANDREA MATARAZZO, Secretário de Energia, Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA, Secretário Adjunto dos Negócios da Fazenda, Dr. JORGE EDUARDO SUPPLY FUNARO, Chefe de Gabinete da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e como convidados, Dr. MAURO ARCE, Secretário Adjunto de Energia, Dr. MÁRCIO SOTELLO FELIPPE, Procurador Geral do Estado, Dra. ROSALI DE PAULA LIMA, Procuradora Adjunta do Estado, Dr. ADROALDO MOURA DA SILVA, Presidente da CPA, Dr. GUILHERME CIRNE DE TOLEDO, Presidente da CESP, Dr. MÁRIO ENGLER, Procurador do Estado, Dra. SILVIA HELENA NOGUEIRA DO NASCIMENTO, Procuradora do Estado, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador da Unidade de Gestão Estratégica, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho e Dr. REYNALDO PASSANEZI FILHO, Assessor Técnico de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento, bem como os Coordenadores do Serviço "B" da CESP. Iniciando a reunião, o Senhor Presidente do Conselho solicita ao Secretário de Energia informações a respeito da modelagem de venda da ELEKTRO. A seguir, o Senhor Secretário de Energia solicita a representante da CESP que exponha os elementos básicos que deverão fazer parte integrante do edital de venda da ELEKTRO. Referidos elementos são discutidos, restando decidido por este Conselho recomendar, para aprovação do Governador do Estado, que: a) o objeto do edital seja a oferta de 90% das ações ordinárias da Elektro, ao preço mínimo de R\$ 743,6 milhões (setecentos e quarenta e três milhões e seiscentos mil reais), equivalente ao valor mínimo de R\$ 17,02 por lote de mil ações; b) a forma de pagamento seja exclusivamente em moeda nacional; c) a alienação das ações seja sob a modalidade de leilão especial em bolsa de valores, através de envelope fechado, sem repique; d) seja estabelecida obrigação editálica de pagamento do deságio oferecido na oferta aos empregados no valor fixo de R\$ 41,3 milhões (quarenta e um milhões e trezentos mil reais); e) seja oferecido aos acionistas da CESP o direito de preferência na aquisição de ações da ELEKTRO com base no § 3º do artigo 14 da Lei nº 9.361/96 e no artigo 253 da Lei das Sociedades Anônimas ao preço final de leilão para os acionistas detentores de ações ordinárias e ao preço mínimo equivalente a R\$ 17,02 por lote de mil ações, para os acionistas detentores de ações preferenciais; f) seja assinado protocolo de não exercício do direito de preferência previsto no § 3º do artigo 14 da Lei nº 9.361/96 e no artigo 253 da Lei das Sociedades Anônimas firmado pela Fazenda do Estado e entidades controladas direta e indiretamente pela mesma, de forma a garantir a alienação do controle da ELEKTRO; e g) seja aprovado o cronograma de desestatização da ELEKTRO. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu a presente reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

- Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO
Dr. ANTONIO ANGARITA
Dr. ANGELO ANDREA MATARAZZO
Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA
Dr. JORGE EDUARDO SUPPLY FUNARO
Dr. MÁRCIO SOTELLO FELIPPE
Dra. ROSALI DE PAULA LIMA
Dr. MAURO ARCE
Dr. ADROALDO MOURA DA SILVA
Dr. GUILHERME CIRNE DE TOLEDO
Dr. MÁRIO ENGLER
Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO
Dra. SILVIA HELENA NOGUEIRA DO NASCIMENTO
Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO
Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA
Dr. REYNALDO PASSANEZI FILHO

GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: ANTONIO ANGARITA
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - Fone: 845-3344

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado

Em obediência a Resolução de 05/97, publicada no Diário Oficial do Estado em 10/05/97, do Tribunal de Contas do Estado, justificamos e indicamos a seguir os pagamentos necessários que deverão ser providenciados de imediato, pelo fato de envolverem despesas inadiáveis e imprescindíveis. Tais pagamentos estão sendo autorizados independente da ordem cronológica de sua inscrição no Siafem, e referem-se as despesas de transferências de recursos financeiros aos municípios e contratos. UGE 280104

Nº DA PD	VALOR-R\$	VENCIMENTO
98PD00156	283,70	22-6-98
98PD00157	5.000,00	22-6-98
98PD00158	5.000,00	22-6-98
98PD00159	5.000,00	22-6-98
98PD00160	5.000,00	22-6-98
98PD00161	5.000,00	22-6-98
98PD00162	5.000,00	25-6-98
98PD00163	5.000,00	22-6-98
98PD00164	5.000,00	22-6-98
98PD00165	5.000,00	22-6-98
98PD00166	5.000,00	22-6-98
98PD00167	5.000,00	22-6-98
98PD00168	5.000,00	22-6-98
98PD00169	5.000,00	22-6-98
98PD00170	5.000,00	22-6-98
98PD00171	5.000,00	22-6-98
98PD00172	5.000,00	22-6-98
98PD00173	5.000,00	22-6-98
98PD00174	5.000,00	22-6-98
TOTAL	90.283,70	

CASA MILITAR

Despacho do Ordenador de Pagamento, de 19-6-98

Acolhido a justificativa das Autoridades competentes, responsáveis pela unidade de Despesa mencionada que demonstrou a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público de que trata a parte final do art. 5º do Estatuto das Licitações, LF 8.666-93, na redação consolidada determinada pela LF 8.883-94, para justificar o pagamento independentemente da Ordem Cronológica da respectiva exigibilidade de cada uma das despesas, já efetuadas após regular contratação, a seguir indicadas.

a) Pagamentos imprescindíveis ao bom andamento do serviço público na Secretaria de Governo e Gestão Estratégica.

- U.G.O 280013 - Unidade Gestora Orçamentaria
U.G.F 280003 - Unidade Gestora Financeira
U.G.E 280106 - Unidade Gestora Executora

PD	VALOR	FAVORECIDO
98PD00356	53.723,65	ATUAL
98PD00358	2.611,86	PHILIPS
98PD00346	692,75	VICON
98PD00376	650,00	ADIANT
98PD00377	550,00	ADIANT
98PD00382	1.200,00	ADIANT
98PD00383	5.000,00	ADIANT
98PD00384	14.100,00	ADIANT
TOTAL	78.528,26	

Extrato de Contrato

Processo GG 431-98.
Contratada - Aero Táxi Marambaia Ltda.
Contratante - Casa Militar do Gabinete do Governador.
Objeto - Prestação de serviços de fretamento de aeronaves executivas.

Valor Total - R\$ 441.000,00.
Classificação da Despesa - UGE 280106 - Administração da Casa Militar.
Elemento econômico - 34903999 - atividade 905.
Assinatura do Contrato - 15-5-98.
Vigência - 15-5 a 8-11-98.
Julgamento de Licitação
Tomada de Preços CMIL-1-98. A Comissão Julgadora, após analisar as propostas das licitantes, resolve: Classificar o item 1 da proposta da empresa "Comercial Dincos e Serviços Ltda".

Desclassificar o item 2 da proposta da empresa "Comercial Dincos e Serviços Ltda", nos termos do inc. II do art. 48 da LF 8666-93, atualizada pela LF 8883-94.

Declarar a empresa Comercial Dincos e Serviços Ltda, vencedora do item 1, no valor de R\$ 16.970,00. Propor a adjudicação direta dos demais itens na seguinte conformidade:

a) Item 2, à empresa Nautibrás Com. de Produtos Náuticos Ltda, no valor de R\$ 15.000,00, nos termos do inc. "VII" do art. 24 da LF 8.666-93, alterada pela Lei 8.883-94;

b) Item 3, à empresa Nautibrás Com. de Produtos Náuticos Ltda, no valor de R\$ 14.000,00, nos termos do inc. "V" do art. 24 da LF 8.666-93, alterada pela Lei 8.883-94.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO
Av. Morumbi, 4.500 Morumbi - Fone: 845-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do 1º Termo Aditivo:
1º Prorrogação e Alterações das Cláusulas Terceira, Quarta Quinta e Sexta
Processo SEP - 851/96
Contrato - 8/97-GS
Parecer CJ-SEP - 246/98
Contratante - Secretaria de Economia e Planejamento
Contratada: - Empresa Abadia Agência de Turismo Ltda.
Aditamento: Cláusula Terceira - Da Vigência Contratual
Vigência: 12 meses a partir de 10/03/98
Cláusula Quarta - Do Preço
Desconto de 2,2% sobre o valor líquido dos bilhetes fornecidos.
Cláusula Quinta - Dos Pagamentos
Os pagamentos serão efetuados por intermédio da Nossa Caixa - Nosso Banco S/A, (Decreto Estadual 43.060, de 27/04/98)
Cláusula Sexta - Dos Recursos:
Valor estimado R\$ 50.000,00
Em 1997 R\$ 20.834,00
Em 1998 R\$ 25.000,00
Cód.29.01.01 - Gabinete do Secretário; Natureza da Despesa 3.4.9.0.3.3.41 - Transportes - Cat.de Prog.03.009.0021.2.861.0000 - Coordenação e Administração Geral.
Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato firmado em 12/03/97 e de seu termo subsequente, no que não colidirem com as ora estabelecidas.
Assinatura:18/06/1998

COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO REGIONAL

Extrato de Aditamento
PROCESSO: 0337/97
CONVÊNIO: 035/97
PARECER JURÍDICO: 360/98
PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE ITUPEVA.
CLÁUSULAS RETIFICADAS: Primeira, Quarta, Sexta e Décima
CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Primeira, que trata Do Objeto, passa a ter a seguinte redação: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 39.201,55m de pavimentação asfáltica e implantação de 9.308,34m de guias e sarjetas nos Bairros do Portal de Santa Fé, Jardim Vitória e Vila São João, conforme projeto às fls. 17/37, 291, 305 e 390/330.
VIAS A SEREM BENEFICIADAS:
PORTAL DE SANTA FÉ
RUA FELIPE DO AMARAL: 3.612,00m de pavimentação asfáltica e 775,00m de guias e sarjetas, no trecho entre a Viela e o final do perímetro urbano.
RUA ISIDORA GAZOLA: 1.074,00m de pavimentação asfáltica e 290,00m de guias e sarjetas, no trecho a partir da Rua Felipe do Amaral, por toda sua extensão.

Diário Oficial

Estado de São Paulo

EXECUTIVO SEÇÃO I

Gerente de Redação - Cláudio Amaral

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152
CEP 03111-010 - São Paulo
Telefones 292-3637 e 6099-9800

http://www.imesp.com.br
e-mail: imesp@imesp.com.br

ASSINATURAS - (011) 6099-9421 e 6099-9626
PUBLICIDADE LEGAL - (011) 6099-9420 e 6099-9435
VENDA AVULSA - EXEMPLAR DO DIA: R\$ 1,85 - EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 3,72

FILIAIS - CAPITAL

- JUNTA COMERCIAL - (011) 825-6101 - Fax (011) 825-6573 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa
- REPÚBLICA - (011) 257-5915 - Fax (011) 259-6630 - Estação República do Metrô - Loja 516
- POUPATEMPO/SÉ - (011) 3117-7020 - Fax (011) 3117-7019 - Pça do Carmo, snº

FILIAIS - INTERIOR

- ARAÇATUBA - Fone/Fax (018) 623-0310 - Rua Antonio João, 130
- BAURU - Fone/Fax (0142) 24-3852 - Pça. das Cerejeiras, 4-44
- CAMPINAS - Fone/Fax (019) 278-2859 - Fone (019) 278-0117 - R. Salto Grande, 144 - Jd. Trevo
- MARÍLIA - Fone/Fax (014) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803
- PRESIDENTE PRUDENTE - Fone/Fax (018) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109
- RIBEIRÃO PRETO - Fone/Fax (016) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378
- SANTOS - Fone/Fax (013) 234-2071 - Av. Conselheiro Nébias, 368A - 4º andar - salas 411
- SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Fone/Fax (017) 234-3868 - Rua General Glicério, 3.973
- SOROCABA - Fone/Fax (015) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala 51

IMPrensa Oficial
SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Carlos Conde

DIRETORES

Industrial: Carlos Nicolaewsky
Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg

IMPrensa Oficial do Estado S.A. IMESP

C.G.C. 48.066.047/0001-84

Inscr. Estadual - 109.675.410.118

Sede e Administração

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP
(PABX) 6099-9800 - Fax (011) 692-3503